



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1659/2012

Revogar a portaria n.º 1363/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1363/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.858.795-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 055.118.999-17, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	2012
DE Nº	1659
UMUARAMA	2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1652/2012

Revogar a Portaria nº 1652/2012, que concedeu
Adicional Insalubridade a servidores JACQUELINE
VIEIRA DE SOUZA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1652/2012, que concedeu Adicional
Insalubridade a servidores JACQUELINE VIEIRA DE SOUZA LOPES, portadora
da Carteira de Identidade RG nº 8.858.785-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº
053.118.999-17, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário,
para ocupar o cargo de servente Geral, lotada na Secretaria de
Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOANA SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	12/20 12
DE Nº 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12	
Brazili O. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	